



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

P O R T A R I A

Nº 161/2013.

NOMEIA MEMBROS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE ACORDO COM O CAPÍTULO III, ARTº 5º DO DECRETO Nº 035/2010 PARA O PERÍODO DE 01/11/2013 A 31/12/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

R E S O L V E :

I – NOMEAR os membros do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pelo prazo de 13 (treze) meses, nos termos do O CAPÍTULO III, ARTº 5º DO DECRETO Nº 035/2010:

- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Otony Francisco de Faria Júnior – Presidente do Fundo;
- Representante da Secretaria Municipal de Fazenda: Carlos Eduardo dos Reis e Souza – Secretário/Tesoureiro;
- Representante da Câmara de Vereadores: Alexandre Castro Brasil;
- Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Matheus Lopes Ferreira; Marcello de Mello Cunha – Vice-Presidente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito